



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

DESPACHO

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, Parágrafo Único, do Regimento Interno, ENCAMINHA à Comissão Permanente de Serviços Públicos Municipais, nos termos do art. 49, do Regimento Interno manifestar-se sobre todos os aspectos constitucionais e legais, relativo ao Projeto de Lei nº058/2022 “Estabelece o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), em Conformidade com a Emenda Constitucional 120 de 2022 e dá outras providências”.

Chapada Gaúcha - MG, 13 de setembro de 2022.

Vereador **MARCELO LOPÓ DE OLIVEIRA**
Presidente

Ciente em: 13 / 09 / 2022 Presidente da Comissão Permanente de Serviços Públicos Municipais;